LEI Nº 1.473, DE 04 DE MAIO DE 2021

Denomina de Joaci Porto de Souza (Jó de Altino) a quadra poliesportiva do Povoado do Bezerro, nesta cidade de Barreiras – Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras-BA aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de QUADRA POLIESPORTIVA JOACI PORTO DE SOUZA (JÓ DE ALTINO), localizada no Povoado do Bezerro, nesta cidade de Barreiras - Bahia

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras - BA, em 04 de maio de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras - BA